

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 073 /2011 - CIB

Goiânia, 19 de maio de 2011.

Aprova aporte de recursos financeiros, no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para custeio de 08 leitos de UTI Neonatal da Maternidade e Hospital São Judas Tadeu, no Município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 A Portaria SAS/MS nº. 160, de 27 de abril de 2011, que habilita e reclassifica leitos de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI;
- 4 A Portaria GM/MS nº 1038, de 4 de maio de 2011, que estabelece recurso a ser incorporado ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estados e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua Reunião Ordinária, do dia 19 de maio 2011, a partir da competência junho de 2011, o aporte de R\$ 1.102.970,88 (hum milhão, cento e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) ao ano, no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Goiânia, para o custeio de 08 leitos de UTI Neonatal da Maternidade e Hospital São Judas Tadeu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Antônio Falciros Filho Secretário Estadual de Saúde Lucélia Borges de Abreu Ferreira Presidente do COSEMS